

PORTARIA Nº 022/93 de 24 DE DEZEMBRO DE 1993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO =ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de
Pedro Canário = Es. no dia 27 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pe-
dro Canário, Estado do Espírito Santo, em 24 de Dezembro de 1993.


MOISÊS BERNARDES RIBON

= PRESIDENTE =

Registrado no gabinete da Presidência e afixado no
local de costume.


JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
= SECRETÁRIO =